

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



REQUERIMENTO Nº 02/2024

Senhor Presidente

Senhores Vereadores:

REQUEREMOS, nos termos regimentais, seja oficiado à família da Senhora, **Benedita Ap. de Godoi Rezende** formulando um voto de “**Profundo Pesar**”, pelo seu falecimento ocorrido recentemente.

JUSTIFICATIVA

Não existem palavras neste momento, que venham sanar a dor da perda de um ente tão querido. Toda tentativa de conforto emocional parece escoar no vazio de sua ausência.

Dona Benedita, pessoa respeitada, que dedicou sua vida a seu trabalho e sua família, exemplo de honestidade e bondade, ser amável e dotado de uma imensa sabedoria, a qual irá agora, compartilhar com os anjos do céu.

O que nos conforta neste momento de intensa agonia, é saber que hoje, enquanto digladiamos com os restos de nossos dias, nesta terra passageira, nossa amiga Benedita, encontra-se junto a Deus e ao Senhor Jesus Cristo, no reino de paz e de luz.

Sua lembrança é o sinal de que nossos corações nunca deixaram apagar o brilho da existência de uma pessoa tão iluminada.

Aos seus familiares, nossas condolências e apoio, a ela nosso respeito e saudade.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro 2024.

Jussara Dematte Pereira

Vereadora

Maicon Jorge da Rosa

Vereador

Juliano Joaquim Granconato de Souza

Presidente da Câmara

José Humberto Pietrafesa dos Santos

Vereador

Ventura Bono

Vereador

João Paulo Vieira Trevisan

Vereador

Ednelson Batista Domingues

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail:atendimento@camaralindoia.sp.gov.br